

legais e regulamentares, a celebração do Contrato de Concessão de Uso Oneroso - CDU, com prazo de 30 (trinta) anos, prorrogável por iguais períodos, com Éguimo Pácar Sabaraense, inscrito no CPF sob o nº 796.\*\*\*.\*\*\*-49, para o imóvel denominado Chácara nº 65, Módulo 2, Área F, PAD-DF, Paranoá/DF, com área total de 02ha.49a (dois hectares e quarenta e nove ares), conforme Memorial Descritivo, prot. 74910366.

LEONARDO MUNDIM  
Diretor

#### ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3590º; Realizada em: 12/01/2022; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0070-000844/2013; Interessados: LUCIANO RIBEIRO DE ANDRADE E CRISTINA ANTONIO DA SILVA - Decisão nº: 019/2022. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, DECIDE: a. autorizar, em razão da decisão do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG, prot. 62485277, e do Certificado de Legítimo Ocupante - CLO, prot. 77093721, desde que atendidos os demais requisitos legais e regulamentares, a celebração do Contrato de Concessão de Uso Oneroso - CDU, com prazo de 30 (trinta) anos, prorrogável por iguais períodos, com Luciano Ribeiro de Andrade, inscrito no CPF sob o nº 725.\*\*\*.\*\*\*-87, e sua cônjuge Cristina Antonio da Silva, inscrita sob o CPF nº 017.\*\*\*.\*\*\*-58, para o imóvel denominado Chácara nº 77, DF-285, VC-461, Núcleo Rural Jardim II, Paranoá, Brasília-DF, com área total de 04ha.05a.58ca (quatro hectares, cinco ares, e cinquenta e oito centiares), conforme Memorial Descritivo, prot. 60375221.

LEONARDO MUNDIM  
Diretor

#### ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3590º; Realizada em: 12/01/2022; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0070-000892/2012; Interessada: ROSALVA BARBOSA DOS SANTOS LIMA - Decisão nº: 020/2022. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, DECIDE: a. autorizar, em razão da decisão do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG, prot. 76131478, e do Certificado de Legítimo Ocupante - CLO, prot. 76212790, desde que atendidos os demais requisitos legais e regulamentares, a celebração do Contrato de Concessão de Uso Oneroso - CDU, com prazo de 30 (trinta) anos, prorrogável por iguais períodos, com Rosalva Barbosa dos Santos Lima, inscrita no CPF sob o nº 266.\*\*\*.\*\*\*-34, para o imóvel denominado Chácara Mina D'Água nº 20, BR-479, DF-250, Córrego Fazendinha, Núcleo Rural Sobradinho dos Melos, Paranoá, Brasília/DF, com área total de 12ha.88a.33ca (doze hectares, oitenta e oito ares, trinta e três centiares), conforme Memorial Descritivo, prot. 31862321.

LEONARDO MUNDIM  
Diretor

#### ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3590º; Realizada em: 12/01/2022; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0070-000982/2012; Interessada: ALDA MARIA GONTIJO CORREA - Decisão nº: 021/2022. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, DECIDE: a. autorizar, em razão da decisão do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG, prot. 74842540, e do Certificado de Legítimo Ocupante - CLO, prot. 74868529, desde que atendidos os demais requisitos legais e regulamentares, a celebração do Contrato de Concessão de Uso Oneroso - CDU, com prazo de 30 (trinta) anos, prorrogável por iguais períodos, com Alda Maria Gontijo Correa, inscrita no CPF sob o nº 701.\*\*\*.\*\*\*-20, para o imóvel denominado Lotes nº 52, 53 e 53/3, BR-020, VC-249, Ribeirão Sobradinho, Núcleo Rural Sobradinho I, com área total de 98ha. 22a. 25ca (noventa e oito hectares, vinte e dois ares e vinte e cinco centiares), conforme Memorial Descritivo, prot. 75282213.

LEONARDO MUNDIM  
Diretor

#### ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3590º; Realizada em: 12/01/2022; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0070-000206/2012; Interessado: Carlos Roberto Bernardes - Decisão nº: 022/2022. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, DECIDE: autorizar, em razão da decisão do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG, prot. 74779601, e do Certificado de Legítimo Ocupante - CLO, prot. 74868541, desde que atendidos os demais requisitos legais e regulamentares, a celebração do Contrato de Concessão de Uso Oneroso - CDU, com prazo de 30 (trinta) anos, prorrogável por iguais períodos, com Carlos Roberto Bernardes, inscrito no CPF sob o nº 010.\*\*\*.\*\*\*-68, e sua cônjuge Maria Terezinha Paranaíba Bernardes, inscrita no CPF sob o nº 185.\*\*\*.\*\*\*-34, para o imóvel denominado Chácara nº 97 e 98 do Núcleo Rural Tabatinga, com área total de 73ha.18a.15ca (setenta e três hectares, dezoito ares, quinze centiares), conforme Memorial Descritivo, prot. 66532183.

LEONARDO MUNDIM  
Diretor

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

### PORTARIA Nº 20, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, nas leis e na Instrução Normativa nº 01, de 22 de dezembro de 2005, bem como em

observância ao disposto no item 8 do Edital de Chamamento Público nº 24/2021 e baseado nas análises da Comissão de Seleção, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar do Edital de Chamamento Público nº 24/2021, que tem por objeto promover a celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal e entidade selecionada, para a execução de projeto que objetiva o fornecimento, instalação e manutenção de estações de exercícios de ginástica e alongamento ao ar livre, equipamentos esportivos com pista de skate conjugada com estação de exercícios e alongamento ao ar livre e academias de ginástica completa com equipamentos e acessórios para prática de exercícios ao ar livre, todos com painel de publicidade integrada em duas faces, e sem qualquer desembolso financeiro por parte do poder público ou do usuário, acompanhados de aplicativos de programa de computador planejados para processar dados eletrônicos de aulas de ginástica, yoga e/ou outros, além de orientações voltadas ao bem-estar e saúde.

Art. 2º A classificação da proposta foi realizada conforme o Anexo III do Edital nº 24/2021, que dispõe sobre os critérios de seleção, declarando a empresa MUDE MOBILIÁRIOS URBANOS DESPORTIVOS S.A., CNPJ 04.512.986/0001-30 APTA à continuar no certame.

Art. 3º De acordo com o item 7.1 do Edital de Chamamento Público nº 24/2021, o proponente tem 5 (cinco) dias para apresentação de recurso a este resultado preliminar.

Art. 4º As avaliações da Comissão de Seleção serão disponibilizadas no site da Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal no seguinte endereço eletrônico: <http://www.esporte.df.gov.br>.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA

## FUNDO DE APOIO AO ESPORTE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### ATA DA 32ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às 10 horas e 24 minutos, foi realizada de forma presencial e por meio de Videoconferência (Decreto nº 40.546, de 20 de março de 2020, art. 2º), no Gabinete da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal – Edifício Luiz Carlos Botelho, 6º andar, a 32ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal – CONFAE, com a presença dos Senhores: Giselle Ferreira de Oliveira, Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal; José Antônio Soares Silva, Conselheiro Titular, representante das Associações das Federações Desportivas do Distrito Federal e vice-presidente do CONFAE; Francisco Grisólia Santoro, Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado de Economia; Filipe Ferreira Guedes, Conselheiro Suplente, representante do Esporte Universitário; José Luiz Marques Barreto, Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado de Economia; Vinicius Luis Cyrillo de Lima, Conselheiro Suplente, representante da Paraesporte; Carla Ribeiro Testa, Conselheira Titular, representante dos Atletas; Magda Thereza Ungarelli Miranda; Conselheira Titular, representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer; Marcelo Rozemberg Otoline de Oliveira, Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado de Educação; tendo a presença do corpo administrativo do CONFAE, da Sra. Yara Lopes Conde Martins, Diretora de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte e da Sra. Jéssika Santos dos Reis, Chefe do Núcleo de Apoio ao Esporte, no exercício da DIGEFAE; Subsecretário Clemliton Rodrigues e apoio da TI seu pelo Sr. Fernando Barbosa Alves. O vice-presidente José Antônio deu início a reunião por delegação da presidente do conselho Giselle Ferreira, e fazendo uso da palavra, deu boas-vindas aos participantes e declarou aberta a 32ª Reunião Extraordinária do CONFAE, passou a ler a pauta, que terá sequencialmente as apresentações dos assuntos e deliberações respectivas na forma que se segue: I. Abertura; efetivada às 10h24min; II. Verificação do quórum; constatado no ato a quantidade presencial de membros e por videoconferência suficiente para abertura e deliberação; III. Justificativa das ausências; perguntado a DIGEFAE se havia alguma justificativa de ausência, se teve resposta negativa; IV. Aprovação da pauta e de informes gerais; submetida à pauta a deliberação, esta foi aprovada, como se segue relatada e levada à votação, com acréscimo de dois assuntos, o conselheiro Luiz Barreto sugeriu que fosse inserido o levantamento do Superávit e a conselheira Carla Ribeiro sugeriu como pauta extra o reconhecimento e presença de atletas do Distrito Federal nas atividades da Secretaria de Esporte; V. Descentralização COMPETE para algumas Secretarias – Subsecretário Clemliton Rodrigues, o Subsecretário agradeceu ao Conselho pelo empenho durante o ano de 2021 e informou que irá apresentar a prestação de contas detalhada do ano de 2021 dos valores que foram descentralizados pelo CONFAE para a SEL, nos seus programas consagrados e nas ações voltadas ao desenvolvimento das políticas públicas do GDF, na democratização do uso dos recursos públicos ao esporte do DF, no aporte de R\$16.185.000,00(dezesseis milhões e cento e oitenta e cinco mil) no total que foram utilizados em vários programas para fique no conhecimento do Conselho, ainda com a palavra informou que a previsão deste ano é solicitar ao Fundo o aporte de R\$29.000.000,00 para diversos programas, obras e reformas, o conselheiro Luiz Barreto sugeriu que os locais que forem reformados sejam otimizados junto com os líderes comunitários para que haja maior cuidado e manutenção dos locais públicos como praças, quadras, campos de futebol e similares, fala acompanhada pelos demais membros, conferindo a necessidade de mais projetos e atividades de relevância social e do envolvimento das comunidades locais no uso mais consciente e na conservação dos espaços esportivos públicos. Em continuidade o presidente retomou a pauta ordinária de número V, em que solicitou ao Sr. Subsecretário que esclarecesse sobre o caso das anunciadas descentralizações ocorridas necessariamente no final do exercício de 2021, inicialmente relatou sobre o chamamento feito em 2021 para cobertura do transporte naquele exercício e os entraves junto ao TCDF, que inviabilizou aquela pretendida contratação para o COMPETE Terrestre, esclarecendo ainda que já abriu uma nova proposta para essa cobertura através de pregão e posteriormente irá contratar o transporte Terrestre pela Secretaria de Esporte, o conselheiro Luiz

Barreto sugeriu que os conselheiros acompanhem e fiscalizem os serviços de viagens aéreas para dar eficiência e maior transparência aos benefícios liberados e a qualidades e quantidades dos serviços contratados e efetivamente prestados com recursos oriundos do FAE, em resposta o vice-presidente José Antônio informou que a fiscalização já está incluída nas competências do conselho e atribuições legais dos conselheiros independente do projeto ou ação esportiva aprovada pelo CONFAE, questionado sobre a qualidade e capacidade da empresa e do tipo de transporte a ser contratada o subsecretário Clemliton informou que a empresa terá que ter pelo menos 5(cinco) ônibus próprio de locação interestadual, tal exigência somente poderá ser feita após a contratação com a empresa selecionada no pregão, após esclarecer o fato da SEL via PCB, usar emergencialmente saldos de passagem de outros órgão do GDF, tais como: SEE, TCDF, SEDES e SLU, solicitou ao FAE o valor de R\$250.000,00(duzentos e cinquenta mil) para reposição dos recursos disponibilizados anteriormente na cobertura da aquisição de passagem aéreas para atender aos atletas e técnicos do DF, ficando decidido por unanimidade que a SEL usará dos recursos de sua fonte 100 para fazer a descentralização e reposição devida aos órgãos outrora cedentes e o FAE passara para a SEL pela fonte 325, em momento futuro; VI. Descentralização COMPETE Terrestre e VII. Descentralização COMPETE aéreo - Subsecretário Clemliton Rodrigues, na oportunidade o subsecretário solicitou o valor de R\$2.608.000,00(dois milhões seiscentos e oito mil) e R\$1.750.000,00, o conselheiro Filipe Guedes questionou se há algum tipo de fiscalização ou comissão que acompanhe o programa, a Secretária em resposta informou que sim, já existe uma equipe que faz essa fiscalização, reforçado pelo presidente sobre a existência e pleno funcionamento de uma Comissão Interna do PCR por força de lei que analisa com critérios técnicos sobre os pedidos de transporte de forma democrática e segura, em seguida o Sr. Conselheiro Luiz Barreto informou que só há disponível no momento para atender o programa o valor de R\$320.000,000(trezentos e vinte mil) e sugeriu para que já seja aprovado o valor de R\$2.608.000,00(dois milhões seiscentos e oito mil) para custear o Programa COMPETE Terrestre e R\$1.750.000,00(um milhão setecentos e cinquenta mil) para custear o Programa COMPETE aéreo, em votação, o valor solicitado para custear no importe de R\$4.000,00 (quatro milhões) o Programa COMPETE foi aprovado por unanimidade, sendo a descentralização do valor liberado feita somente após disponibilidade orçamentária, assim as pautas VI e VII, foram superadas, ou seja para atender ao PCB, terrestre e aéreo, respectivamente, processos SEI, números: 00220-00005413/2021-56 e 00220-00005741/2021-52, através do uso da fonte mais viável, segura e célere 125 ou 325, VIII. Projeto de voluntariado "Educador Esportivo Voluntário" - Subsecretário Clemliton Rodrigues; em resumo o Subsecretário informou que a intenção é a contratação de uma instituição para administrar o projeto que funcionará da seguinte forma, ela irá fazer parcerias com pelo menos 400(quatrocentos) professores que irão receber uma ajuda de custo de alimentação e transporte no valor de mais ou menos R\$900, 000(novecentos) reais mensais por 20 horas diárias, com a função de ir aos locais de práticas esportivas e desenvolver aulas, projetos, relacionados a pratica esportiva e de lazer, nos moldes dos COP's, o vínculo trabalhista desses professores, que serão em torno de 10(dez) e terá interação direta com a instituição que for selecionada e habilitada em chamamento público feito pela SEL, o valor solicitado para a contratação da referida instituição para gerir o Projeto Educador Esportivo Voluntário e pagamento de 10(dez) profissionais capacitados, que farão a coordenação e supervisão dos trabalhos de até 400(quatrocentos) voluntários selecionados pela SEL para atuarem nos espaços esportivos e/ ou de lazer no DF, com o valor de R\$810.000,00(oitocentos e dez mil reais) pelo período de 12 meses, processos 00220-00005923/2021-23 e final 2931/2020-37, submetido a deliberação o pedido foi aprovado pelos presentes, com a liberação do valor do valor de R\$810.000,00, segundo a fonte mais disponível e segura na oportunidade da contratação dos serviços via Edital; IX. Projeto Academia Popular - Subsecretário Clemliton Rodrigues, o objetivo do projeto é contratar uma instituição independente para administrar academia popular localizada no Parque da Cidade, nos moldes das contrações dos COP'S, tal academia possuirá várias atividades orientadas e modalidades esportivas, como musculação, ginástica e artes marciais, onde o custo por aluno ficará em uma média de R\$50,00(cinquenta reais) mensais. O conselheiro Marcelo Ottoline questionou se a fonte pagadora seria a de recursos arrecadados com a loteria, o que foi confirmado. Chamou a atenção para o fato de que tratam-se de recursos da Secretaria Especial do Esporte, Ministério da Cidadania, com a sua utilização definida na Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, em seu artigo 16, inciso II, parágrafo 2º, incisos I e II, alíneas B. O conselheiro José Luiz Marques Barreto informou que as fontes 125 e 325, possuem o mesmo vínculo de origem da fonte de arrecadação, as loterias, tendo as mesmas necessidades de contemplação da legislação vigente. O assunto ficou sobrestado, para maiores informações e projeto detalhado das reais necessidades de auxílio do FAE e para deliberação do CONFAE com maior propriedade dos conselheiros e análise e conhecimento total do processo número 00220-00005511/2021-93; X. Programa de Parceria com o SESI - Subsecretário Clemliton Rodrigues, o subsecretário expôs que já existem dois termos de cooperação assinados e em andamento com o SESI no ano anterior, sendo 1.500 alunos no SESI Taguatinga com pelo menos seis modalidades diferentes e paralímpicas e no SESI Sobradinho com a modalidade aquática com 1.500 alunos, preferencialmente da rede pública de ensino e da comunidade local carente, solicitou então o valor de R\$2.500.000,00(dois milhões e quinhentos mil reais) para a continuidade da parceria em 2022, via fonte 125 ou 325 quando disponível, em votação o conselho deliberou pela aprovação do pleito ficando então aprovado o valor de R\$1.250.000,00 para cada uma das parcerias SEL com o SESI, o conselheiro Luiz Barreto atendeu para que seja observados os limites das fontes e que se utilize preferencialmente a 325, a medida que a fonte 125 vai sendo arrecadada ao longo do exercício, liberando a para outra demandas; XI. Aquisição de Materiais (quimono) - Subsecretário Clemliton Rodrigues, no uso da palavra o Subsecretário relatou sobre a necessidade da aquisição de materiais esportivos e uniformes no importe de 2 milhões, para

diversas modalidades esportivas, para serem utilizados pela Secretaria em doação as 33 Administrações Regionais do DF, para chegar aos projetos esportivos/sociais formais em funcionamento e para as OSC's documentadas e cadastradas nas RA's, solicitou assim para aquisição de uniformes o valor de R\$1.000.000,00(um milhão de reais) e mais R\$1.000.000,00(um milhão de reais) para aquisição de materiais esportivos diversos, assim levantados os tipos, quantidade e qualidade para fomentar e estruturar o esporte nas RA's, através de pregão eletrônico, submetido a deliberação o valor de R\$2.000.000,00 para aquisição de uniformes e materiais esportivos, foi aprovado do Conselho, com a abstenção da Conselheira Gisele por estar ausente no momento da votação desta pauta, no sentido o conselheiro Luiz Barreto contribuiu dizendo que no QDD, o programa de trabalho viável que poderá ser usado nesse caso é o 339030, apoio ao desporto e lazer; XII. Aquisição de Alambrado - Subsecretário Clemliton Rodrigues, com a palavra o subsecretário informou que a SEL já possui duas Atas em andamento, uma já concluída que trata da grama sintética e a outra ainda não conclusa que trata do alambrado, solicitou o valor de R\$3.000.000,00(três milhões) para aquisição de alambrado e 2 milhões de grama sintética, um total de R\$5.000.000,00(cinco milhões), ambos já encontram-se licitados, sobre o valor solicitado o conselheiro Luiz Barreto, confirmado pelos presentes, não haver recurso total disponível no QDD do CONFAE, tendo só o valor de R\$500.000(quinhetos mil) e questionou em seguida sobre qual seria a prioridade, em resposta o alambrado foi colocado como prioridade pelo subsecretário Clemliton e os demais que são implantação de grama sintética e reforma de piscinas ficam sobrestados aguardando o Superavit e nova deliberação do Conselho; XIII. Reforma de Piscinas dos COPS - Subsecretário Clemliton Rodrigues; o assunto, o valor e o pedido ficaram sobrestado, pois não existe recurso disponível no QDD do CONFAE na oportunidade, aguardando liberação do Superavit e da análise do projeto; XIV. Reforma de Estádios Agostinho Lima e Rorizão - Subsecretário Clemliton Rodrigues, ficou igualmente sobrestado; XV. Apresentação do Parecer de análise de Pesquisa CODEPLAN - Conselheiro Filipe Guedes, em resumo o conselheiro fez um relato resumido do projeto apresentado pela CODEPLAN a SEL, esclarecendo sobre as finalidades da anunciada pesquisa, dizendo que após analisar a proposta e os fins do projeto sob prévio parecer, por entender em baixar em diligência para que seja especificado e melhor especificado a primeira etapa do projeto referente aos ao levantamento de informações, dados e trabalhos científicos embaçadores da pesquisa de campo, bem como não esta especificado os gastos com logística e que tipo de logística são essas e também sobre todo o gasto de R\$356,000(trezentos e cinquenta e seis mil) que envolve a contratação da pessoa jurídica, contratação de pessoal dentre outras coisas, porém não está especificado os itens, e não está corretamente detalhado, o pleito foi baixado em diligência para que seja realizado os ajustes necessários e fundamentados, no ato a Sra. conselheira Gisele Ferreira sugeriu que seja feito uma reunião de alinhamento, SEL, CONFAE e a CODEPLAN para que se esclareça os tópicos questionados do projeto, composição de ajustes e demais contribuições dos conselheiros sobre o teor das perguntas e melhor direcionamento desta importante pesquisa ligado ao esporte, a sugestão foi atendida pelos conselheiros; XVI. Superavit - Conselheiro Luiz Barreto, com a palavra o conselheiro informou estar responsável pelo acompanhamento e elaboração do levantamento do Superavit e que esforçara para finalizar o levantamento em fevereiro de 2022; relatou sobre a necessidade premente e urgente do CONFAE em adquirir e implantar um sistema de gestão de informação e dos sistemas de tecnologia da informação para o FAE e SEL, atendendo ao que prevê o QDD do CONFAE, a transparência, publicidade e modernidade do CONFAE/ SEL e assim viabilizado as necessidades levantadas e tipo de sistema, assunto aprovado por todos, a ser tratado com brevidade por proposta concreta apresentada por conselheiro em reunião do CONFAE; XVII. Atletas de Brasília nas atividades da Secretaria - Conselheira Carla Ribeiro, a conselheira ressaltou a importância e a necessidade da Secretaria de Esporte honrar os atletas locais que tem histórico de conquistas e feitos internacionais, mas que, em regra, não são lembrados sequer nos eventos da Secretaria, como ocorreu na recente abertura dos Jogos Universitários Brasileiros, que convidou atletas de outras regiões para discursar e prestigiar o evento, mas não se lembrou dos mestres, recordistas e campeões mundiais de Brasília. Destacou ainda que vários atletas brasileiros poderiam ser convidados para palestrar para novos atletas, estudantes e beneficiários dos programas da Secretaria. Lamentou que Brasília tenha a tradição de não homenagear seus ídolos esportivos e se ofereceu para juntamente com a SUBELE fazer um levantamento de dados e títulos conquistados dos atletas do DF, o subsecretário Clemliton Rodrigues sugeriu que o Fundo oficie as entidades para que se possa ser feito um levantamento atualizado dos atletas e seus títulos, em seguida o conselheiro Luiz Barreto solicitou que a Ata das reuniões do CONFAE seja feita no ato da reunião doravante, por fim sem mais nada a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e determinando encerrada a reunião às 12 horas e 38 minutos. GISELE FERREIRA DE OLIVEIRA, Presidente do Conselho, Secretária de Estado de Esporte e Lazer; JOSÉ ANTÔNIO SOARES SILVA, Vice Presidente do Conselho, Conselheiro Titular e no exercício da presidência, Representante das Associações Federações Desportivas do Distrito Federal; FRANCISCO GRISÓLIA SANTORO, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado de Economia; JOSÉ LUIZ MARQUES BARRETO, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado de Economia; MAGDA THEREZA UNGARELLI MIRANDA, Conselheira Titular, Representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer; VINÍCIUS LUÍS CYRILLO DE LIMA, Conselheiro Suplente, Representante da PARAESPORTE - Associação dos Representantes dos Esportes para Pessoas com Deficiência; MARCELO ROZEMBERG OTTOLINE DE OLIVEIRA, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado de Educação; FILIPE FERREIRA GUEDES, Conselheiro Suplente, Representante do Esporte Universitário; CARLA RIBEIRO TESTA, Conselheira Titular, Representante dos Atletas; JÉSSICA SANTOS DOS REIS, Chefe do Núcleo de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte; YARA LOPES CONDE MARTINS, Diretora de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte/SEL.